PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 36/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0000609-68.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Transportes e Manutenção Predial - SETRAN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 332.XXX-XXX-53, reforço no suprimento de fundos concedido nos termos da Portaria Diretoria-Geral nº 11/2026, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo (ND 339030) e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços (ND 339039), ambos na Ação 0219 – Conservação e Recuperação do Patrimônio, conforme autorização constante na Decisão Presidência nº 1051/2026 (1895994), para custear despesas de pequeno vulto, visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços - pessoa jurídica, respectivamente, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Prorrogar o prazo para aplicação dos recursos originalmente fixado em 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias, na forma do §1º do art. 29 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, a contar do recebimento inicial dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, mantido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO